

MENSAGEM Nº 1.079

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 7.533, de 21 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2022, que renova, a partir de 15 de outubro de 2022, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiofusão de Rio Espera - ACORARE, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Rio Espera, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 12 de setembro de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

EM nº 00217/2023 MCOM

Brasília, 07 de junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53115.019719/2022-15, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 17184/2022/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 001/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 7533, de 2022, publicada em 09 de dezembro de 2022, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de outubro de 2022, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO DE RIO ESPERA - ACORARE, inscrita no CNPJ nº 06.063.881/0001-76, nos termos da Portaria nº 491, de 3 de agosto de 2009, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 537, de 12 de outubro de 2012, publicado em 11 de outubro de 2012, vinculada ao FISTEL nº 50406239509, para executar, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Rio Espera, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



\* C D 2 4 6 1 4 8 5 7 1 4 0 0 \*

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/12/2022 | Edição: 231 | Seção: 1 | Página: 61

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

## PORTARIA MCOM Nº 7.533, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.019719/2022-15, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 17.184/2022/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 00001/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de outubro de 2022, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO DE RIO ESPERA - ACORARE, inscrita no CNPJ nº 06.063.881/0001-76, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de Rio Espera, estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Apresentação: 30/09/2024 17:32:00:000 - MESA



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

\*

C 0 2 4 6 1 4 8 5 7 1 4 0 0 \*